

-----ATA N.º 16/2026-----

-----Aos dezanove dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Ana Cristina Dias Pires.-----

-----Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores Emanuel de Almeida Proença Barata e José Alfredo de Almeida Silva, por se encontrarem ambos de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento, do pedido de justificação de falta à presente reunião, apresentado pelo Senhor Vereador Emanuel de Almeida Proença Barata, através de *email*, com registo de entrada n.º 13731, de 14/08/2026, por motivo de férias. -----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi

previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Ana Cristina Pires, por não terem estado presentes na mencionada reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2026**-----

-----Foi presente informação da Divisão Financeira e de Contratação, com registo interno n.º 20126, datada de 13/08/2026, submetendo ao Executivo para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**1**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Usou da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** referindo que a presente revisão tem como principal objetivo proceder ao ajustamento dos valores das despesas plurianuais de diversos projetos, de forma a permitir o início de alguns procedimentos de contratação. Esclareceu que, embora a maioria dos projetos em causa disponha já de valores plurianuais

previstos nas Grandes Opções do Plano, se tornou necessário proceder ao ajustamento dos valores inicialmente estimados, tendo em consideração os mapas de quantidades dos respetivos projetos de execução, bem como os valores associados às correspondentes candidaturas. Referiu, ainda, que as alterações respeitam, designadamente, aos projetos de Requalificação do Edifício da Antiga Escola Profissional/Fundação; Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho; IHRU – 1.º Direito – Construção de Habitação Social; IHRU – 1.º Direito – Programa Arrendamento Acessível; Parque Urbano do Escorial; Parque Industrial da A25 e Requalificação do Mercado do Leilão do Gado. Concluiu referindo que as modificações propostas representam uma redução de 652.794,55€ no valor do Orçamento para 2026, correspondendo os restantes ajustamentos aos anos subsequentes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2026 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO** -----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 19514, datada de 03/08/2026, relativa à nomeação do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), que estabelece que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Na sequência do procedimento concursal para a contratualização de serviços de auditoria, os mesmos foram adjudicados à empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados, SROC, Lda.”, pelo período de 36 meses, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se o seu teor

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a nomeação da empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”, para prestar serviços de Auditor Externo, no Município de Celorico da Beira, pelo período de trinta e seis meses. -----

-----**2. PROPOSTAS DA SENHORA VICE-PRESIDENTE** -----

-----**2.1 ASSUNTO: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, ASSOCIAÇÕES, COLETIVIDADES E PRODUTORES/EXPOSITORES DE GADO PARTICIPANTES NAS FESTAS E FEIRA DE SANTA EUFÉMIA** -----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 20015, datada de 12/08/2026, relativa à atribuição de apoios financeiros no âmbito das Festas e Feira de Santa Eufémia, considerando a relevância do evento para a promoção do território, das tradições, dos produtos endógenos e da atividade económica e agropecuária do Concelho. -----

-----A proposta prevê a atribuição de um apoio de 100,00€ (cem euros) a cada Junta de Freguesia, Associações ou Coletividades, até ao limite de 40 entidades participantes, destinado a comparticipar as despesas de organização e deslocação, bem como um apoio de 100,00€ (cem euros) a cada produtor/expositor de gado, até ao limite de 15 participantes, destinado a comparticipar as despesas de transporte, alimentação e demais encargos inerentes à participação dos animais no certame. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos apoios financeiros, nos termos propostos na informação. -----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - 20.^a VOLTA A PORTUGAL EM CICLISMO DE JUNIORES MASCULINOS**-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo n.º 20025, datada de 12/08/2026, na qual se propõe a aprovação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Celorico da Beira e a Federação Portuguesa de Ciclismo, tendo em vista o apoio à realização da 20.^a Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos, a realizar entre os dias 27 a 30 de agosto de 2026, sendo que a 4.^a etapa terá a sua partida em Celorico da Beira. -----

-----Propõe ao Órgão Executivo, a aprovação do Contrato-Programa com um apoio no montante financeiro de 3 750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros), bem como, a disponibilização de meios logísticos e de divulgação, ao abrigo da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro) e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Federação Portuguesa de Ciclismo, com o objetivo de apoiar a organização da 20.^a Volta a Portugal em Ciclismo de Juniores Masculinos – 4.^a etapa com partida em Celorico da Beira, cujo apoio financeiro será no montante de 3 750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros).**-----

-----**2.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAL DO CHÃO**-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 19660, datada de 05/08/2026, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de

200,00€ (duzentos euros) à Junta de Freguesia de Maçal do Chão, destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização da Festa de Verão, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), à Junta de Freguesia de Maçal do Chão, destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da Festa de Verão. -----

-----**2.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - CENTRO RECREATIVO CULTURAL QUINTÃS DE CIMA E DE BAIXO** -----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 19789, datada de 10/08/2026, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo, destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde, realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), ao Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo, destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da Festa de Nossa Senhora da Saúde. -----

-----**2.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - EVENTO DO GRUPO DE MOTAS 50CC "RODINHAS DA SERRA"** -----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 19909, datada de 11/08/2026, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Junta de Freguesia de Linhares da Beira,

destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização do evento de convívio das motas 50cc dinamizado pelo Grupo “Rodinhas da Serra”, realizado no dia 02 de agosto. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), à Junta de Freguesia de Linhares da Beira, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização do convívio de motas 50cc, dinamizado pelo Grupo “Rodinhas da Serra”. -----

-----**2.6 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FESTA NOSSA SENHORA DA GRAÇA**-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 20192, datada de 14/08/2026, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja do Fornotelheiro, destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização da Festa de Nossa Senhora da Graça, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de agosto. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), à Comissão Fabriqueira da Igreja do Fornotelheiro, destinado a compartilhar as despesas inerentes à organização da Festa. -----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE MINUTA PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**-----

-----Foi presente informação interna com registo n.º 20158, datada de 14/08/2026, submetendo para aprovação a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de

Promoção Social de Fornos de Algodres – APS, tendo em vista o reforço da cooperação institucional e a otimização das respostas sociais dirigidas à população, em especial às pessoas com deficiência, incapacidade ou demência. O protocolo visa promover a articulação entre as duas entidades, a identificação e encaminhamento de situações de vulnerabilidade, o desenvolvimento de respostas especializadas na área da demência, bem como a partilha de recursos e a realização de iniciativas conjuntas, em benefício da comunidade local. -----

-----O Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família considera pertinente a celebração do referido protocolo, por contribuir para a melhoria e otimização das respostas sociais e para a promoção do bem-estar da população mais vulnerável, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres – APS é uma entidade que presta apoio na área da deficiência e incapacidade. Referiu que, uma vez que o Município dispõe do Balcão da Inclusão, será estabelecido um intercâmbio entre as duas entidades, permitindo a sinalização de situações que possam ser acompanhadas por aquele serviço. Simultaneamente, sempre que se justifique, a APS poderá dar resposta às pessoas que necessitem de apoio. Salientou a importância de as duas entidades trabalharem em conjunto, de forma a assegurar uma resposta mais adequada, individualizada e ajustada às necessidades de cada beneficiário. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do **Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social de Fornos de Algodres – APS, nos termos propostos na informação.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: EUROPACOLON - CAMPANHA DE RECOLHA DE FUNDOS**-----

-----Foi presente informação interna com registo n.º 20161, datada de 14/08/2026, informando que a Europacolon Portugal é uma Associação Sem Fins Lucrativos, dedicada ao apoio a pacientes com cancro digestivo, sobreviventes, familiares e cuidadores.-----

-----Fundada em 2006 no Porto, a Associação trabalha para garantir que todas as pessoas, independentemente da sua condição socioeconómica, tenham acesso à informação, ao rastreio, diagnóstico precoce e aos tratamentos adequados. O seu objetivo é diminuir a incidência e a mortalidade por cancro digestivo em Portugal, aumentando a literacia em saúde, defendendo melhores políticas de rastreio e diagnóstico precoce, e garantindo apoio multidisciplinar a doentes e cuidadores.-----

-----À semelhança de anos anteriores no Peditório Nacional da Europacolon – Portugal, o Município de Celorico da Beira pretende apoiar, em 2026, a referida iniciativa de forma diferenciadora, através da realização do espetáculo de revista à portuguesa “Sempre que a Revista Canta”, a realizar no dia 11 de setembro, no Centro Cultural de Celorico da Beira, revertendo 20% da receita de bilheteira a favor da referida entidade. O espetáculo terá uma lotação de 240 lugares, com bilhetes ao preço de 5,00 €, estando previstos descontos para pessoas com idade superior a 65 anos, menores de 12 anos e funcionários do Município de Celorico da Beira. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da iniciativa e o apoio à Europacolon Portugal, mediante a atribuição de 20% da receita de bilheteira da revista à portuguesa “Sempre que a revista Canta”. -----**

-----**4. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: OFERTA DE CADERNOS DE ATIVIDADES - ANO LETIVO 2026/2027**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 19517, datada de 03/08/2026, referindo que o Município de Celorico da Beira, no âmbito da ação social escolar, pretende apoiar as famílias do Concelho, através da aquisição dos cadernos de atividades para os discentes do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico matriculados do AE de Celorico da Beira.-----

-----Após a indicação do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira relativa ao número de discentes matriculados nesses ciclos de ensino e o orçamento solicitado às papelarias da lista de cadernos de atividades adotados para o próximo ano letivo, foi realizado o apuramento do custo. ---

-----No que respeita ao cabimento para esta despesa, prevendo a situação de matrículas tardias e/ou transferências para o AE de Celorico da Beira, muito frequentes, considerou-se prever um cabimento de valor superior ao apurado. Para o efeito, considerou-se o valor integral dos packs, sem retirar as particularidades como os livros bianuais ou os livros não atribuídos aos discentes do ensino articulado. A margem assim criada permitirá dar resposta a matrículas ou transferências posteriores a esta data e à oferta dos cadernos a esses discentes.-----

-----No que concerne ao procedimento a adotar, o Gabinete de Educação propõe que, à semelhança dos anos anteriores, sejam disponibilizados vouchers personalizados para cada discente, podendo dirigir-se a qualquer papelaria existente no Concelho e encomendar os cadernos de atividades. -

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º e 2.º ciclos.**-----

-----**Mais deliberou, que o procedimento a adotar para aquisição dos mesmos seja através de vouchers personalizados, a disponibilizar aos discentes.**-----

-----Por fim, deliberou alargar o apoio a alunos que se matriculem posteriormente, tendo sido já cabimentado um valor superior ao apurado para as matrículas atuais. -----

-----5. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA -----

-----5.1 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA OS UTENTES DA FARMÁCIA BARREIROS -----

-----Requerente: David Moniz de Freitas, Unipessoal, Lda. -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 19784, de 10/08/2026, relativa ao pedido apresentado para licenciamento de um lugar de estacionamento privado, com a área de 15,00 m², na Rua de São João, em Celorico da Beira, destinado aos utentes da Farmácia Barreiros, pelo período máximo de 20 minutos.-----

-----Na sequência da libertação de um lugar de estacionamento destinado a Transporte Público de Aluguer em Veículo Automóvel Ligeiro de Passageiros (Transporte em Táxi), na referida rua, por deliberação da Câmara Municipal, foi comunicado ao requerente que se encontravam reunidas as condições para que esta Autarquia, ao abrigo da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Código da Estrada, pudesse autorizar a utilização de um lugar de estacionamento reservado aos utentes da Farmácia Barreiros, por um período de tempo delimitado.-----

-----O requerente solicita, para o ano de 2026, o licenciamento do referido lugar de estacionamento, bem como a aquisição da respetiva sinalização através da Autarquia. -----

-----A Técnica informa não existir inconveniente no deferimento do pedido, condicionado ao pagamento das taxas municipais devidas para o ano de 2026, bem como do respetivo custo da sinalização rodoviária, nos termos do artigo 67.º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira. -----

-----Mais informa que a autorização pelo Órgão Câmara Municipal implica a alteração do painel adicional existente de “3 LUGARES” para “2 LUGARES”, para os veículos de Táxis. Simultaneamente deverá ser colocado no estacionamento a conceder ao requerente um sinal H1a (estacionamento autorizado), complementado com um painel adicional modelo 10a (indicador de aplicação com a inscrição “UTENTES DA FARMÁCIA”), e com um segundo painel adicional indicador de duração (“MÁXIMO 20 min”), em conformidade com o Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de outubro e suas respetivas alterações.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----**Mais deliberou aprovar a alteração do painel adicional existente de “3 LUGARES” para “2 LUGARES”, para os veículos de Táxis, bem como colocar no estacionamento a conceder ao requerente um sinal H1a (estacionamento autorizado), complementado com um painel adicional modelo 10a (indicador de aplicação com a inscrição “UTENTES DA FARMÁCIA”), e com um segundo painel adicional indicador de duração (“MÁXIMO 20 min”), em conformidade com o Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de outubro e suas respetivas alterações.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA, OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO - FORNOTELHEIRO, 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2026**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 20035, datada de 12/08/2026, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, na localidade de Fornotelheiro, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de

2026, no período compreendido entre as 15h00 e as 05h00, nos dias 21 e 22, e entre as 15h00 e a 01h00, no dia 23 de agosto, prevendo-se a participação de aproximadamente 250 pessoas. O pedido contempla ainda a ocupação do espaço público e o corte de trânsito no Largo do Rossio, entre as 16h00 e as 05h00, nos dias 21 e 22 de agosto, e entre as 16h00 e a 01h00, no dia 23 de agosto. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais no montante total de 117,99€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça, na localidade de Fornotelheiro, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026.** -----

-----**Mais deliberou autorizar a ocupação do espaço público e o corte de trânsito no Largo do Rossio, entre as 16h00 e as 05h00, nos dias 21 e 22 de agosto, e entre as 16h00 e a 01h00, no dia 23 de agosto.** -----

-----**Deliberou ainda condicionar a autorização ao cumprimento dos condicionamentos e recomendações constantes do parecer emitido pela Guarda Nacional Republicana.** -----

-----**Por fim, deliberou que a requerente deve proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante total de 117,99€.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: PARECER FAVORÁVEL À PASSAGEM DA 20.^a VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - 30 DE AGOSTO DE 2026** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 20074, datada de 13/08/2026, dando conhecimento de que a Federação Portuguesa de Ciclismo, solicita parecer favorável para a passagem da 20.^a

Volta a Portugal Juniores no Município de Celorico da Beira, no dia 30 de agosto de 2026. -----

-----A Técnica informa que a 4ª Etapa, terá início em Celorico da Beira, com a partida simbólica às 10h00, na Avenida da Corredoura. O percurso prosseguirá pela Rua do Hotel, Rua Sacadura Cabral/EN16 e EN102, onde será dada a partida real às 10h05. A prova passará pelas localidades de Celorico Gare, Baraçal e Maçal do Chão. No período compreendido entre as 09h30 e as 10h30 haverá condicionamento temporário na circulação rodoviária.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da 4ª etapa da 20ª Volta a Portugal Juniores nas vias sob jurisdição do Município de Celorico da Beira, no dia 30 de agosto de 2026.** -----

-----**Mais deliberou autorizar o condicionamento temporário da circulação rodoviária nas vias abrangidas pelo percurso, no período compreendido entre as 09h30 e as 10h30, durante o tempo estritamente necessário à passagem da prova.** -----

-----**Deliberou ainda determinar a emissão e publicitação do respetivo aviso de condicionamento de trânsito pelos serviços municipais competentes, nos termos do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: FESTA E FEIRA DE SANTA EUFÉMIA 2026 E TRAIL DO CERCO - OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 19760, datada de 07/08/2026, relativa à realização da Festa e Feira de Santa Eufémia 2026, em Celorico da Beira, nos dias 11, 12, 13, 15 e 16 de setembro, que integra diversas iniciativas, designadamente a III edição da Feira de Produtos Locais “É nosso. É bom!”, exploração de bares, área

comercial complementar, mostra de gado, Feira Anual de Santa Eufémia e o Trail do Cerco. Foram igualmente presentes as Normas de Funcionamento das Festas e Feira de Santa Eufémia 2026, bem como o regulamento e percurso do Trail do Cerco, a realizar no dia 13 de setembro, entre as 08h00 e as 14h00 horas, prevendo-se a participação de cerca de 400 pessoas.-----

-----A realização dos eventos implica a ocupação do espaço público e diversos cortes e condicionamentos de trânsito, designadamente no âmbito da Feira Anual de Santa Eufémia, no dia 16 de setembro, entre as 07h00 e as 16h00 horas, no Largo da Corredoura, Rua Externato da Imaculada Conceição, Estrada do Mercado, Largo de Santa Eufémia, Avenida da Corredoura, Rua António Fernandes Costa Almeida, bem como na Rua Calouste Gulbenkian, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua Gago Coutinho e a Avenida da Corredoura, e na Rua Luís Vaz de Camões, a partir do entroncamento com a Rua Gago Coutinho. -----

-----Mais se informa que para efeitos de montagem e desmontagem da tenda e organização da feira se mostra necessário o corte de trânsito na Rua Externato da Imaculada Conceição, entre os dias 2 e 28 de setembro de 2026. -----

-----Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi solicitado parecer à Guarda Nacional Republicana relativamente aos condicionamentos de trânsito e às condições de segurança, tendo sido emitido parecer favorável, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento das Festas e Feira de Santa Eufémia 2026, bem como autorizar a ocupação do espaço público e os condicionamentos de**

trânsito necessários à realização da Festa e Feira de Santa Eufémia 2026 e do Trail do Cerco; -----

-----Mais deliberou autorizar o corte temporário de trânsito necessário à realização da Feira Anual de Santa Eufémia, no dia 16 de setembro de 2026, entre as 07h00 e as 16h00, nos arruamentos identificados, bem como autorizar o corte temporário de trânsito na Rua Externato da Imaculada Conceição, entre os dias 2 e 28 de setembro de 2026, para efeitos de montagem e desmontagem da tenda e organização da feira; -----

-----Deliberou ainda autorizar os condicionamentos de trânsito necessários à realização do Trail do Cerco, no dia 13 de setembro de 2026, entre as 08h00 e as 14h00; -----

-----Deliberou igualmente determinar que sejam observadas as condições constantes do parecer favorável da Guarda Nacional Republicana; -----

-----Por fim, deliberou determinar a publicitação dos cortes e condicionamentos de trânsito com a antecedência legalmente prevista, nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

-----5.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA EUFÉMIA, OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE PARCIAL DE TRÂNSITO - LINHARES DA BEIRA, 8 A 18 DE AGOSTO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 14/08/2026, relativo à informação com registo de entrada n.º 20079, datada de 13/08/2026, sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 14/08/2026, no qual consta “Deferido, a reunião de executivo para ratificação”. -----

-----**5.6 ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE VERÃO 2026 - CASAS DO SOEIRO, 14 E 15 DE AGOSTO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 14/08/2026, relativo à informação com registo de entrada n.º 20105, datada de 13/08/2026, sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 14/08/2026, no qual consta “Deferido, a reunião de executivo para ratificação”. -----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**6.1 ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FORNOTELHEIRO PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL DE VALORIZAÇÃO DO REQUEIJÃO, DO PATRIMÓNIO RURAL E DOS CAMINHOS DE SANTIAGO**-----

-----**EMIÇÃO DE PARECER TÉCNICO**-----

-----**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Freguesia de Fornotelheiro**-----

-----Foi presente requerimento n.º 13137, datado de 31/07/2026, relativo ao processo n.º 01/2026/24, em nome da Freguesia de Fornotelheiro, referindo que a requerente pretende a isenção do pagamento de taxas resultante do pedido de parecer prévio, não vinculativo referente à obra

“Requalificação da Antiga Escola Primária de Fornotelheiro para Criação de Espaço Multifuncional de Valorização do Requeijão, do Património Rural e dos Caminhos de Santiago”, localizada em Picoto, Freguesia de Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise do pedido com a legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, a Técnica informa que a pretensão da requerente enquadra-se na alínea a) do ponto 4 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, tendo o pedido condições de merecer a sua aprovação.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Junta de Freguesia de Fornotelheiro, referentes à obra “Requalificação da Antiga Escola Primária de Fornotelheiro para Criação de Espaço Multifuncional de Valorização do Requeijão, do Património Rural e dos Caminhos de Santiago”. -----**

-----**6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO -----**

-----**EMIÇÃO DA 2.ª VIA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO OU CERTIDÃO NARRATIVA-----**

-----**RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO NARRATIVA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----**

-----**Nome: Vânia Marisa Patrocínio da Silva Lopes -----**

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho relativo ao requerimento n.º 13561, processo nº 119/1971, de 11/08/2026, sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, no qual consta “Deferido”. -----

-----**6.3 ASSUNTO: MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL**-----

-----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** --

-----**Nome: Arménio Mendes Batista** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 07/08/2026, relativo ao requerimento n.º 13071, processo nº 01/1993/244, de 30/07/2026, sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 07/08/2026, no qual consta “Deferido de acordo com a informação”. ----

-----**6.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Vânia Marisa Patrocínio da Silva Lopes e Hélder Manuel dos Santos Lopes** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 03/08/2026, relativo ao requerimento n.º 13084, processo nº 11/2026/48, de 30/07/2026, sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 03/08/2026, no qual consta “Deferido de acordo com a informação técnica”.-----

-----**6.5 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----